



DECRETO Nº 03171/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 31.006,33 (trinta e um mil seis reais e trinta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	179	BLATB	248	13.287,92
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	BLATB	248	12.438,96
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	248	2.426,27
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	BLATB	248	2.560,68
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	224	FES	255	292,50
TOTAL DE CRÉDITOS				31.006,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	31.006,33
TOTAL DE RECURSOS	31.006,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL